



**PORTARIA Nº 054/2026**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 040/2026, que concede 30 dias de férias aos seguintes servidores:

**01- GABRIELA VILHENA PINHEIRO – efetivo- CMM-ASGL-REF-01**

**02- WALMIR TEIXEIRA DE SOUZA – efetivo- CMM-TAL-REF-01**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 30 de março de 2026.

  
Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA